



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos de solenidade de Colação de Grau e de Certificação do Câmpus Goiânia de 2023/1 a 2024/1", com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização dos eventos de solenidade de Colação de Grau e de Certificação do Câmpus Goiânia no período de 2023/1 a 2024/1.

1.1.1. A Colação de Grau é o ato oficial pelo qual é outorgado o grau correspondente ao curso concluído pelo estudante na instituição, sendo de caráter obrigatório para a emissão e o registro do diploma.

1.1.2 A Certificação é uma solenidade envolvendo estudantes de ensino médio que concluíram o curso e tem caráter simbólico.

1.2 Não é possível garantir o número exato de estudantes nem a data de realização de cada solenidade prevista neste Edital, uma vez que o encerramento de períodos depende de calendário acadêmico e o número de formandos depende de que todos os requisitos de conclusão do curso tenham sido cumpridos pelo estudante.

1.2.1 Estima-se uma média de 50 (cinquenta) estudantes formandos em cada solenidade.

1.3 A Colação de Grau de 2023/1 será realizada no Câmpus Goiânia do IFG, às 20h, em duas solenidades: uma no dia 26 de junho e a outra no dia 30 de junho de 2023.

1.3.1 Em 2023/1, participarão da Colação de Grau 92 (noventa e dois) formandos, a serem distribuídos nas duas solenidades indicadas no item 1.3.

1.3.2 A expectativa de público é de 330 pessoas em cada solenidade.

1.4 O evento será amplamente divulgado entre estudantes e servidores, ou seja, para a comunidade interna e externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio de doação ou empréstimo.

2.2 Os apoiadores poderão fornecer:

I - lanche para a equipe que dará apoio ao evento;

II - beca para até 100 formandos por dia e 20% extra, com os seguintes itens:

- a) 120 pelerines para formandos com detalhes em azul e vermelho;
- b) 120 capelos;
- c) 120 Jabour na cor branca;
- d) 120 becas pretas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG;
- e) 120 faixas .

III - beca para até 10 pessoas da mesa diretiva, com os seguintes itens:

- a) 10 becas pretas nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG;
- b) 9 pelerines pretos;
- c) 1 pelerine branco;
- d) 1 borla.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação ou empréstimo, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.3.1 Ficará a critério do Câmpus Goiânia a opção de não servir os alimentos fornecidos, em caso de não atendimento às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, o apoiador que fornecer o previsto no inciso II do item 2.2 deverá fornecer também o previsto no inciso III, para não haver alteração de cor da beca e acessórios cedidos.

2.6 O apoiador deverá indicar na proposta para qual(is) inciso(s) destina-se o apoio, conforme Anexo II.

2.7 Pela proximidade das datas das solenidades de Colação de Grau de 2023/1, o apoiador que optar por aderir a este Edital de Chamada Pública deverá fornecer os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 para as duas datas.

2.8 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

2.9 No âmbito do IFG, é vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os que contemplem o uso dessas bebidas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da Instituição, dentro do laboratório gastronômico do Câmpus.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 Acerca da contrapartida ao apoio:

I - o IFG poderá conceder exclusividade da empresa para expor seus produtos aos formandos e familiares;

II - aos apoiadores que vierem a fornecer o descrito nos incisos II e III do subitem 2.2, será dado o direito de fotografar o evento conforme estrutura já ocorrida em outras formaturas, como indicado nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Fotos para os slides de abertura da Colação de Grau

Data (2023/1)	Demanda necessária	Observações
3/6/2023	2 fotógrafos	Deverá ser montado um estúdio em sala de aula no Câmpus Goiânia do IFG, que deverá estar disponível das 8h às 17h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.
	2 pessoas de apoio para vestir as becas	
	2 painéis	
	1 cadeira estilo barroco com símbolo do IFG	
	5 becas de cada tamanho: PP, P, M, G, GG e EX para tirar medidas	

Quadro 2 – Fotos na ocasião da Colação de Grau

Datas	Demanda necessária	Observações
26/6/2023 e 30/6/2023	5 fotógrafos	Deverão ser montados os estúdios, com iluminação adequada para as fotografias, no Teatro do Câmpus Goiânia do IFG, que deverão ficar disponíveis das 14h às 23h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa. A equipe de fotografia não poderá impedir o trabalho da equipe da Comunicação Social do IFG durante o evento.
	2 apoios para vestir as becas	
	5 painéis	
	5 tapetes	
	Ceder para o IFG fotos de cada dia de cerimônia para divulgação: <ul style="list-style-type: none">• 1 outorga;• 1 entrega de diploma para estudantes;• 1 mesa diretiva;• 1 público geral;• 1 juramento;• 2 mesas diretivas com os formandos.	

3.2.1 Qualquer alteração será realizada pela equipe da comissão organizadora juntamente com a equipe fotográfica.

3.3 A empresa que emprestar as becas e tiver o direito da exclusividade das fotos, tiradas durante os dias reservados para as medidas de beca e no dia da Colação de Grau ou Certificação, poderá fazer venda direta aos estudantes e familiares que se interessarem pela compra de fotos/álbum da Colação de Grau.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado(a):

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

IV - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 30/5/2023.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordevotos.goiania@ifg.edu.br.

4.2.1 O assunto(título) do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio para Colação de Grau Câmpus Goiânia 2023/1 a 2024/1".

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;

III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de fotografia ou área afim, como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso, e o resultado será publicado na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS		DATAS	
Lançamento do Edital		25/5/2023	
Início do recebimento das propostas		26/5/2023	
Término do recebimento das propostas		29/5/2023	
Divulgação da lista de propostas inscritas, análise das propostas e divulgação do resultado preliminar		30/5/2023, até as 15h	
Prazo para interposição de recursos		31/5/2023, até as 15h	
Divulgação do resultado final		1º/6/2023, até as 15h	
Contato com a empresa para encaminhamentos		A partir das 15h do dia 1º/6/2023	
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Atividades	Datas relacionadas à coleta de grau de 26/6/2023	Datas relacionadas à coleta de grau de 30/6/2023	
Sessão de foto e medida de becas no Câmpus Goiânia do IFG	3/6/2023, das 8h às 17h. Se necessário haverá nova data, a critério da organização.	3/6/2023, das 8h às 17h. Se necessário, haverá uma nova data, a critério da organização.	
Reunião com Comissão Organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG, sobre a apresentação das fotos para telão	19/6/2023, das 16h às 18h	19/6/2023, das 16h às 18h	
Montagem da estrutura para atender a formatura no	26/6/2023, às 12h	30/6/2023, às 12h	

Teatro do Câmpus Goiânia		
Envio de fotos digitais do evento para Comunicação Social do Câmpus Goiânia, para divulgação externa	27/6/2023, até às 12h	1º/7/2023, até às 12h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 98146-9670 ou e-mail coorventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Em caso de dúvida sobre as fotos a serem enviadas ao IFG, a empresa deverá encaminhar e-mail para ccs.goiania@ifg.edu.br.

7.3 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 25 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

FABIANE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

GLEICE ALVES DE SOUSA
Coordenadora de Eventos do Câmpus Goiânia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA						
EMPRESA:						
ENDEREÇO COMPLETO:						
CNPJ:						
RAMO EM QUE ATUA:						
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:					
E-MAIL:						
TELEFONE DA EMPRESA:						
TELEFONE CELULAR:						
PROPOSTA DE APOIO						
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme Anexo II do Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.						
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE PARA CADA DIA					
OBSERVAÇÕES:						
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO						
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA						
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 11/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, visando apoiar a realização das solenidades de colação de grau e de certificação de 2023/1 a 2024/1" do Câmpus Goiânia, e faço o compromisso de atender as solenidades a serem realizadas nos dias 26 e 30 de junho de 2023, com sessão de fotos e medidas no dia 3/6/2023.						
Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento.						
Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.						
Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.						
Local e data : _____						
Carimbo	e	assinatura	do	responsável	pela	empresa:

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

	ITEM	QUANTIDADE PARA CADA DIA
1	Fornecimento de lanche para equipe que atua nos eventos dos dias 26 e 30/6/2023.	50 pessoas
2	Becas para os formandos e membros da mesa diretiva, conforme detalhamento no item 2.2 deste Edital, para os eventos dos dias 26 e 30/6/2023.	Até 100 formandos (mais 20% extra) e 10 componentes da mesa diretiva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 25/05/2023 19:33:18.
- **Fabiane Costa Oliveira**, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 25/05/2023 19:19:16.
- **Gleice Alves de Sousa**, COORDENADOR(A) - FG2 - GYN-CEV, em 25/05/2023 19:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412138
Código de Autenticação: 5b02781579



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)